

CRS - C. Araguaia					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	02600000049	0,00	0,00	0,00	34.388,20
CRS - Capanema					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	02600000049	0,00	0,00	0,00	21.546,70
CRS - Marabá					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	02600000049	0,00	0,00	0,00	37.349,08
CRS - Região das Ilhas					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	02600000049	0,00	0,00	0,00	31.501,68
CRS - Santarém					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	02600000049	0,00	0,00	0,00	52.173,40
HRS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	02659000032	0,00	0,00	0,00	1.011.283,30
SEOP					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.577.784,48

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	1.684.198,48	1.684.198,48
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	3.152.000,00	3.152.000,00
01574000030 - Operações de Crédito Interna - Educação	0,00	0,00	0,00	2.084.735,30	2.084.735,30
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
02570000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	17.527.912,11	17.527.912,11
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	259.512,63	259.512,63
02659000032 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	1.011.283,30	1.011.283,30
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	11.600,00	11.600,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	26.931.241,82	26.931.241,82

PORTARIA Nº 127, DE 29/04/2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 71.800,00 (Setenta e Um Mil, Oitocentos Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339140	71.800,00
TOTAL			71.800,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339040	71.800,00
TOTAL			71.800,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1068243

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA RET AP Nº 1.256 DE 01 DE ABRIL DE 2024
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/523394/2019; PROCESSO Nº 2024/369039 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401989/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.572 de 18/09/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.572 de 18/09/2013, que aposentou JOSIANE MARIA ALMEIDA BARBOSA, mat. nº 536881/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 55%, bem como alterar o nível de K para J, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.667,37 (nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado: